ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício n°. **068/GV/ALB/2018** Nova Mamoré, 28 de março de 2018.

A Sua Excelência
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
MD – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER
PORTO VELHO – RO

Senhor Conselheiro,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, vimos através do presente oficializar a Vossa Excelência DENÚNCIA sobre uma certa situação no Município de Nova Mamoré, a seguir descrita. Trata-se da cedência e disponibilidade de servidor estadual a esta municipalidade: Supervisor Escolar da SEDUC – Estado 40h e no Município 20h exercer a função de Controlador Interno, na Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

Por oportuno, informo que há esse caso em nosso município do Servidor ANTÔNIO ELIAS NASCIMENTO, atualmente exerce a função de Controlador Interno, sendo que o mesmo servidor é Supervisor Escolar 40h do Estado e 20h do município. Informo também que o mesmo servidor estava no semestre passado matriculado numa Instituição de Ensino Superior – Centro Universitário São Lucas em Porto Velho e exercia sua função simultaneamente, conforme cópias de contracheques e atestado de matrícula em anexo.

Informo também que no final do exercício de 2017 expirou a cedência da SEDUC, ficando no município a partir de janeiro/2018 só com o contrato de 20h e Controlador Interno. Fato intrigante, tendo em vista que o servidor está exercendo a função de Controlador Interno normalmente na Prefeitura, daí fica a pergunta: como e onde o servidor está cumprindo suas 40h de supervisor escolar estadual?

Ocorre também uma dúvida em relação a Graduação de Pedagogia poder exercer tal função, tendo em vista que no Edital de Concurso Público exige-se: administração, economia, contabilidade ou direito.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER
Vereador da CMNM

CNPJ Nº 04.801.221/0001-10
TCE/RO - DDP
Av. Presidente Dutra, Nº 4229 - Olaria
CEP 76801-32[illegible] - Porto Velho - RO
Data: 02/04/18 As 08:33
Josiane Souza de Freitas Neves
Chefe de Divisão de Protocolo
Assinatura
Cad. 990329